## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

## DELIBERAÇÃO Nº 015/2016 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO 1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR EM 15 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Química, Física e Geológica.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 15 de agosto de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002315/2016-65,

## **DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a criação e inclusão da disciplina Estágio Docente na Graduação I doutorado, conforme características abaixo:

Lotação: Instituto de Oceanografia - IO Caráter: obrigatória Carga horária total: 30 horas Duração: semestral

Créditos: 2

**Ementa**: A definição das atividades que comporão o Estágio de Docência na Graduação ficarão a cargo do orientador, o qual deverá submeter à aprovação da Coordenação do PPGOFQG um plano de estágio de docência, até 60 (sessenta) dias antes do seu início. O Estágio de Docência deverá ser efetuado nos primeiros 36 (trinta e seis) meses do desenvolvimento do doutorado.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Marcelo Borges Tesser PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR